

## EDITAL N.º 009/2018

### XI JORNADA CIENTÍFICA DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS PARACAMBI

O Diretor Geral do IFRJ *campus* Paracambi, no uso de suas atribuições, com apoio da Coordenação de Pesquisa e Inovação (COPI) e Comissão Organizadora, torna público o presente Edital de convocação e de normas referentes a inscrição e submissão de projetos para proposição de trabalhos para a XI Jornada Científica do IFRJ *campus* Paracambi – XI JCPAR.

#### 1. DAS NORMAS GERAIS

1.1 A XI Jornada Científica do *campus* Paracambi (XI CPAR) é um evento institucional que tem por objetivo possibilitar a troca de conhecimentos não só entre pesquisadores, professores e alunos, mas também favorecer o intercâmbio de saberes e experiências entre instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e extensão da região.

1.2 O evento é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e tecnológico, visando tanto à iniciação à pesquisa de estudantes, quanto à produção de pesquisadores que contribuam para o desenvolvimento de novas práticas científicas e pedagógicas.

1.3 Destina-se tanto à comunidade interna, quanto ao público externo, a fim de proporcionar o diálogo entre diferentes atores sociais nas diversas modalidades de ensino.

#### 1.4 As atividades que constituirão a XI JCPAR são:

1.4.1 **Estudos Científicos e Tecnológicos** - consistem na apresentação de resultados parciais ou finais derivados de pesquisas de iniciação científica, de mestrado, de doutorado, de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de pós-graduação produzidos no âmbito das diferentes áreas de conhecimento;

1.4.2 **Pesquisas Discentes Orientadas** - contemplam os projetos de pesquisa desenvolvidos por professores junto aos alunos, complementares ao ensino, que tenham como objetivos relacionar a pesquisa ao ensino; operar com conceitos e princípios científicos de diferentes campos disciplinares; iniciar os discentes em atividades científicas. Agregam tanto os projetos institucionais de Iniciação Científica PIBICT, PIBITI, PIBICT Jr., PIVICT, quanto os estudos orientados, projetos desenvolvidos com os alunos, desvinculados de programas de iniciação científica institucional;

1.4.3 **Práticas Pedagógicas** - relatos e reflexões docentes derivadas de experiências pedagógicas que possam facilitar o processo de ensino/aprendizagem;

1.5 A XI JCPAR será realizada das **8h às 21h, no dia 17 de outubro de 2018**, com o tema “Ciência para a Redução das Desigualdades” no *campus* Paracambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, localizado na Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Centro – Paracambi.

- 1.6 Durante a XI JCPAR os professores que à ocasião participem dos Programas Institucionais de Pesquisa ou Inovação do IFRJ serão convidados para participar como avaliadores das palestras e pôsteres no evento, em atendimento a RN 17/2006 do CNPq.
- 1.7 Durante a XI JCPAR os professores que à ocasião participem dos Programas Institucionais de Pesquisa ou Inovação do IFRJ deverão inscrever seus respectivos orientandos para apresentação de trabalhos, em atendimento aos editais dos respectivos Programas Institucionais.

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O período de inscrição será de **15 de agosto a 06 de setembro de 2018** e deverá ser realizada por meio do formulário eletrônico disponível no sítio <https://goo.gl/forms/sKO2PipUAvnuUh3K3>.
- 2.2 No ato da inscrição haverá a opção de inscrição com apresentação de trabalho ou sem apresentação de trabalho.
- 2.2.1 Para apresentações de trabalhos de alunos do IFRJ, a inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo pesquisador orientador.
- 2.2.2 No ato da inscrição deverão ser anexados os documentos solicitados no referido formulário eletrônico.
- 2.2.3 Para submissão de resumo simples, os autores deverão seguir as instruções e formatações descritas no item 6 do presente edital assim como no anexo I.
- 2.2.4 Para submissão de artigo completo, os autores deverão seguir as instruções e formatações descritas no item 6 do presente edital assim como no anexo II.
- 2.3 No ato da inscrição os autores indicarão a modalidade de trabalho a ser submetido (resumo simples ou trabalho completo) e a modalidade de apresentação (oral ou pôster).
- 2.4 O tamanho do arquivo do trabalho a ser submetido não pode ultrapassar 10 MB (dez megabytes).
- 2.5 **Não serão aceitas as inscrições realizadas fora dos prazos estabelecidos.**

## 3. DA AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

- 3.1 Os trabalhos submetidos na modalidade "resumo simples" por pesquisadores pertencentes a um dos Programas Institucionais de Pesquisa ou Inovação do IFRJ estarão automaticamente aprovados, desde que estejam em conformidade com as instruções e formatações constantes no anexo I. Estes resumos serão publicados nos anais da XI JCPAR.
- 3.2 Os trabalhos submetidos na modalidade "resumo simples" por pesquisadores que não sejam pertencentes a um dos Programas Institucionais de Pesquisa ou Inovação do IFRJ serão avaliados por um comitê científico de acordo com a grande área indicada no momento da submissão do trabalho. Somente os trabalhos que forem aprovados pelo comitê científico poderão ser apresentados na XI JCPAR e ser publicados nos anais da XI JCPAR.
- 3.3 Os trabalhos submetidos na modalidade "artigo completo" serão avaliados por um comitê científico de acordo com a grande área indicada no momento da submissão do trabalho. Somente os trabalhos que forem aprovados pelo comitê científico poderão ser apresentados na XI JCPAR e ser publicados nos anais da XI JCPAR.

- 3.4 Os trabalhos submetidos na modalidade "artigo completo" por pesquisadores pertencentes a um dos Programas Institucionais de Pesquisa ou Inovação do IFRJ e que não forem aprovados pelo comitê científico, serão automaticamente remanejados para a modalidade "resumo simples" e poderão ser apresentados na XI JCPar e serão publicados nos anais da XI JCPar como "resumo simples".

## 4. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

### 4.1 As modalidades de apresentação serão:

**4.1.1 Pôster com comunicação oral** – As apresentações dos pôsteres ocorrerão no dia **17 de outubro**. O(s) autor(es) terá(ão) 10 minutos para apresentar seu trabalho a cada um dos avaliadores. O espaço reservado para exposição do pôster será de 90cm na horizontal por 120cm na vertical. Os horários das apresentações serão divulgados juntamente com a programação completa do evento.

**4.1.2 Comunicação Oral** – As comunicações orais ocorrerão no dia **17 de outubro**. As apresentações terão mínimo de 15 minutos e máximo de 20 minutos, com mais 5 minutos para perguntas e debate. Será disponibilizado um microcomputador equipado com projetor multimídia, contendo o programa MS *PowerPoint* (extensão ppt) ou similar. Os horários das apresentações serão divulgados juntamente com a programação completa do evento.

4.2 Os trabalhos a serem apresentados na modalidade "comunicação oral" serão agrupados em salas temáticas, com intuito de integrar alunos e pesquisadores de áreas de conhecimento afins.

4.3 Os trabalhos aprovados na modalidade "artigo completo" terão prioridade para apresentação na modalidade "comunicação oral".

4.4 Em ambas modalidades de apresentação, após as comunicações orais haverá dois avaliadores que farão arguição aos alunos/apresentadores. A apresentação oral é condição para a entrega dos certificados de participação nesta atividade.

4.5 Os orientadores pertencentes a um dos Programas Institucionais de Pesquisa ou Inovação do IFRJ deverão estar presentes às apresentações dos alunos, salvo em casos excepcionais, os quais deverão ser devidamente justificados.

4.6 Para apresentação de pôsteres o(s) autor(es) deverão chegar com antecedência para identificar o local onde serão expostos.

## 5 DA CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

5.1 Só farão jus aos certificados de apresentação aqueles que seguirem as normas descritas neste edital;

5.2 Os trabalhos serão avaliados pelos membros do Comitê de Avaliação constituído por especialistas das diversas áreas do conhecimento;

5.3 Serão avaliados os pôsteres e as apresentações orais com base nos seguintes aspectos:

- As apresentações deverão ser feitas somente pelos discentes;
- Qualidade do trabalho apresentado: clareza, consistência e adequação do conteúdo e inovação (Quadro 1); e

c) Qualidade da apresentação do aluno: clareza, consistência e profundidade da exposição.

Quadro 1. Itens para avaliação da qualidade do trabalho.

NO ASPECTO ESTRUTURA	CRITÉRIOS
Texto	Formatação, escrita e cumprimento às orientações constantes neste edital e em seus anexos.
NO ASPECTO TEÓRICO	
Aspectos gerais	Temática relevante; Originalidade do assunto; Revisão teórica explorada; Ideias centrais apresentadas; Posicionamento frente ao tema.
Introdução	Problema, justificativa e objetivos do trabalho
Desenvolvimento	Exposição direta e clara da ideia principal, fundamentação teórica do assunto, metodologia adotada e resultados
Conclusão	Conclusões articuladas com o corpo do trabalho; Ponto de vista do autor do trabalho.
Referências	Referência de acordo com as normas vigentes da ABNT.
NO ASPECTO INOVAÇÃO	Inovação científica ou tecnológica; tecnologias; perspectiva de produtos ou novos processos.

## 6. DAS NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS NOS ANAIS DA XI JCPAR

6.1 Para a publicação dos resumos e dos artigos completos nos anais do evento se faz necessário observar itens expostos abaixo, bem como as informações e formatações constantes nos modelos dos Anexos I e II:

- O arquivo do trabalho deverá ser enviado exclusivamente em formato ".pdf" e identificado com o nome do pesquisador orientador (Exemplo: "mariaferreira.pdf").
- Pelo menos um dos autores deverá estar inscrito no evento para que o trabalho seja publicado nos anais do evento (somente receberão certificados os autores inscritos no evento).
- Os trabalhos submetidos para a modalidade "artigo completo" deverão possuir no mínimo 5 páginas, sendo a primeira página reservada somente para: Título do trabalho, Nomes dos autores, Resumo, Palavras-chave, Área do conhecimento e Financiamento, conforme modelo constante no anexo II.

6.2 Os trabalhos deverão ser enviados exclusivamente por meio do formulário eletrônico no ato da inscrição.

6.3 O envio de trabalho **fora da formatação** solicitada implicará a **não aceitação** do referido trabalho.

6.4 Os resumos publicados são de inteira responsabilidade de seus autores. Eventuais erros gramaticais implicarão a correção, por parte dos autores, dentro dos prazos estabelecidos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A programação completa da XI JCPAR será disponibilizada pela organização a partir do dia **01/10/2018**.

7.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Inovação e suas respectivas Direções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro *campus* Paracambi.

7.3 Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: **copi.cpar@ifrj.edu.br** ou **seccopi.cpar@ifrj.edu.br**

Paracambi, 15 de agosto de 2018.

  
ALDEMBAR DE ANDRADE SARMENTO  
Diretor Geral do IFRJ - *campus* Paracambi  
Aldembar de Andrade Sarmiento  
Diretor Geral  
Mat. 188/962  
Portaria 0776/DGPI/Reitoria de  
18 de maio de 2018  
IFRJ - Campus Paracambi

  
DOUGLAS SANTOS RODRIGUES FERREIRA  
Coordenador de Pesquisa e Inovação do IFRJ - *campus* Paracambi